

Art 6º. A nova Comissão Especial passará a ter vigência após sua constituição formal por ato do Coordenador Jurídico e analisará os procedimentos instaurados a partir de sua constituição.

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente em exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública

72196/2019

EDITAL CSDP Nº 006/2019

Convoca Defensores Públicos interessados em compor a III Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de membros

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011 e o art. 5º, §1º, da Deliberação nº 26 de 29 de agosto de 2014;

Considerando solicitação nos protocolados 15.461.957-7 (apenso 15.655.302-6);

Considerando o deliberado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2019,

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para manifestação de Defensores Públicos interessados em compor a III Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de membros, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção: ser Defensor(a) Público(a) em exercício, não estar afastado das suas atribuições institucionais e não ser membro do Conselho Superior.

Art. 2º. As manifestações de interesse serão recebidas até as 16h, do dia 01 de agosto de 2019, através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br, juntamente com as informações contidas no Anexo I.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente em exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ANEXO I

Edital CSDP nº 006/2019 – Requerimento de Inscrição

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

Venho através do presente manifestar interesse em compor a III Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de membros da Defensoria Pública do Paraná.

Nome:
E-mail:
() Defensor Público
Setor de lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)

72106/2019

EDITAL CSDP Nº 007/2019

Convoca Defensores Públicos interessados em atuar como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de servidores, em vigência até 30 de junho de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011 e o art. 14, da Deliberação nº 26, de 29 de agosto de 2014;

Considerando solicitação nos protocolados 15.461.957-7 (apenso 15.655.302-6);

Considerando o deliberado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2019,

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL com 01 (uma vaga) para manifestação de Defensores Públicos interessados em atuar como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de servidores, em vigência até 30 de junho de 2020.

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção: ser Defensor(a) Público(a) em exercício e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. As manifestações de interesse serão recebidas até as 16h, do dia 01 de agosto de 2019, através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br, juntamente com as informações contidas no Anexo I.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente em exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ANEXO I

Edital CSDP nº 007/2019 – Requerimento de Inscrição

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

Venho através do presente manifestar interesse em atuar como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de servidores, em vigência até junho de 2020.

Nome:
E-mail:
() Defensor Público
Setor de lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)

72136/2019

RESOLUÇÃO CSDP Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2019

Designação de Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios de servidores

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 97, da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011;

Considerando o estabelecido no art. 20, da Del. CSDP nº 003/2019;

Considerando o contido no protocolado nº 15.905.974-0;

Considerando o deliberado na 11ª Reunião Ordinária, de 27 de julho de 2019;

Considerando a manifestação da ASSEDEPAR, em 29 de julho de 2019;

RESOLVE